



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 048/2016
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Profissional graduado na área de Direito ou Gestão Pública. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas ou gestão de processos e pessoas. Conhecimentos ou habilidades desejáveis; Conhecimento do Plano Nacional de Educação PNE; Conhecimento de Programas de acesso e permanência na Educação Superior e em acompanhamento e/ou avaliação relacionados aos programas de acesso ao Ensino Superior; Conhecimento da administração pública (federal, estadual ou municipal); Conhecimento em atividades organizacionais, administrativas e/ou de atendimentos de demandas externas aos órgãos públicos; Conhecimentos de informática; Conhecimento da legislação educacional relacionada a programas de acesso e permanência a educação superior; Conhecimento em sistemas eletrônicos de definição de macroprocessos. Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionados. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Nº de vagas: 01 (uma). Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 004/2016 (Termo 4652). Produtos: Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico das demandas apresentadas pelas IES referentes ao FIES originadas pelos processos seletivos do FIES desde o segundo semestre de 2015, incluindo proposta de elementos necessários à construção de manual de orientações normativas aos questionamentos apresentados pelas IES. Produto 2 Documento Técnico contendo estudo analítico acerca dos requisitos sistêmicos utilizados pela DIPES/SESu, do módulo FIESOferta em razão dos questionamentos levantados no Produto 1, bem como a proposição de melhorias aos referidos requisitos sistêmicos que propiciem melhor acesso dos atores envolvidos nos processos seletivos do FIES. Produto 3 Documento Técnico contendo estudo analítico acerca das alterações sistêmicas no módulo FIESOferta, no segundo semestre de 2015 e no primeiro de 2016, bem como os impactos no âmbito dos procedimentos operacionais para adesão das instituições ao programa.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 31/10/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.